

PROCESSO PRINCIPAL
Autos n.º 0300409-62.2018.8.24.0054

PENDÊNCIAS DESDE A ÚLTIMA DECISÃO DE EV. 805

Data	Ev.	Peticionante	Descrição	Manifestação da Falida	Manifestação do AJ	Manifestação do MP (Se cabível)	Já decidido?	Ev da decisão	Pendente de cumprimento pela serventia?	Observações
10/09/2026	976	AJ	Intimação da Falida e interessados para que se manifestem sobre a prestação de contas apresentada pela Administradora Judicial;	-	-	-	Não		-	-
17/08/2026	973.	AJ	Expedição de ofício à Polícia Militar do Estado de Santa Catarina	-	-	-	Não		-	-
10/08/2026	966	JEAN CARLOS ARRUDA DE SOUZA	Encaminhamento para baixa de restrições do bem arrematado	-	-	-	Não		-	-

